



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 201, de 26 de Maio de 2.023.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional Via Acadêmica aos Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Complementar nº 127/2012 e Lei Complementar 130/2013.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013;

CONSIDERANDO o ofício SME nº 294/2023 do Secretário Municipal de Educação, relativo ao resultado final apurado pela Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Via Acadêmica;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 23 de Maio de 2.023, a promoção relativa à Progressão Funcional Via Acadêmica, nos termos da Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013 à:

NOME	NÍVEL / GRAU - ATUAL		NÍVEL A PROGREDIR	
	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Sandra Regina Martins de Paula Oliveira	X	F	XI	F

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 26 de Maio de 2.023.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE BETIOL – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021